

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 9. do Edital de Abertura 005/2022, passando a incluir o subitem 9.10.1 conforme segue:

9.10.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 17, passando a incluir o subitem 17.2.1, conforme segue:

17.2.1 caso seja identificada a abertura ou violação do envelope de pertence dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás